



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 041/99

Autor VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Assunto AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO CONHECIDO
COMO ALDEIA NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

Apresentado em 16 de 03 de 1999

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

” Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 16 / 03 / 1999

N.º 041 L.º 004 Fls: 005

PROJETO DE LEI Nº 041/99

"Autoriza a construção de uma escola no bairro conhecido como 'Aldeia' no município de Japeri"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE L __ E __ I:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma Escola no bairro conhecido como 'ALDEIA', situado no município de Japeri.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento do disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 16 de março de 1999.

ÉLIO RODRIGUES FORTINI

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/03/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 17/03/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 23/03/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 041/99

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Paulo Paula F. Gaudades

EM / /

Ju

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO
 RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "AUTORIZA A
 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO CONHECIDO COMO ALDEIA NO MUNICÍPIO
 DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, / /

Paulo Paula F. Gaudades

RELATOR

Ju

MEMBRO

Ju

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 041/99
 AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Jri _____
 EM / /

Elio Elio Rodrigues Fortini
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
ELIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "AUTORIZA A
 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO BAIRRO CONHECIDO COMO ALDEIA
 NO MUNICÍPIO DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, / /

Jri _____
 RELATOR
Elio _____
 MEMBRO
Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a construção de uma escola no bairro conhecido como "Aldeia" no município de Japeri".

Autor: Ver. ELIO RODRIGUES FORTINI

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

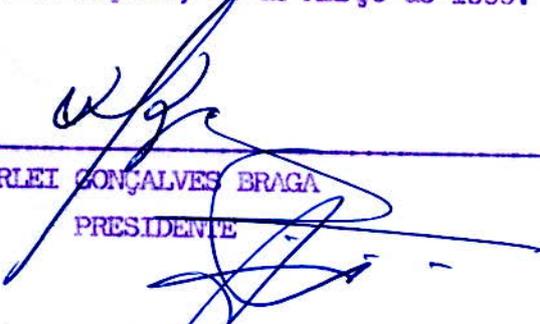
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma Escola no bairro conhecido como "Aldeia", situado no município de Japeri.

Art.2º - As despesas com o cumprimento do disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 24 de Março de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA BEBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO